ATA Nº 31/09 DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA 6ª LEGISLATURA EM 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2009, às 19h08min, sob a Presidência do Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a leitura de um trecho da Bíblia e oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE justifica a ausência do Presidente da Casa, o vereador Joarez Antonio Santin. Em discussão a Ata Ordinária n°. 29/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 29/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Extraordinária n°. 30/2009. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Extraordinária n°. 30/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências. Solicita à secretaria da Casa que anexe o ofício que faz referência ao Projeto de Lei Complementar n°. 25/09 ao referido projeto, o qual está em tramitação nesta Casa de Leis.

2. ENTRANDO NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei do Executivo nº. 206/2009, que altera a Lei Municipal nº. 215/2003 e dá outras providências. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei do Executivo nº. 224/2009, que autoriza o Executivo Municipal suplementar dotações orçamentárias. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei do Executivo nº. 225/2009, que autoriza o Executivo Municipal suplementar dotações orçamentárias. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa e da exposição de motivos do Projeto de Lei do Legislativo nº. 15/2009, que autoriza o Legislativo Municipal a suplementar dotação orçamentária. Após, encaminha o referido projeto de lei às Comissões Permanentes, em regime de urgência.

3. ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Parecer nº. 43/09 do Projeto de Lei nº. 12/2009, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra – APREMAI. Por estar faltado a assinatura do vereador José Maria Caldeira e o Vereador Jeferson Garcia ter-se abstido, só há uma assinatura no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Como é necessário pelo menos duas assinaturas, devolve o parecer nº. 43/09 às Comissões. Sugere que se faça a leitura das emendas nº. 01/09 (modifica o § 4° do art. 1°), nº. 02/09 (modifica o § 5° do art. 2°), nº. 03/09 (modifica o § 1° do art. 3º), nº. 04/09 (modifica o § 2° do art. 3°), nº. 05/09 (suprime o § 3° do art. 3°), nº. 06/09 (suprime o art. 4° e renumera os demais artigos) e nº. 07/09 (suprime o art. 5° e renumera os demais artigos) ao Projeto de Lei nº. 207/09, para discussão e votação em bloco. Coloca em deliberação seu requerimento, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura em bloco das referidas emendas. Em discussão a emenda modificativa nº. 01/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** diz que o projeto original previa um prazo de cinco anos para que o titular da permissão ficasse com a mesma e, após esse prazo, ele poderia transferir para terceiros. As Comissões, analisando em conjunto, chegaram a conclusão de aumentar o prazo para dez anos, para evitar que haja um comércio das permissões. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda n°. 01/09 ao PLE n°. 207/09, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda modificativa nº. 02/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** comenta que essa emenda visa corrigir o texto do projeto de lei em tela, adequando o termo correto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda nº. 02/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda modificativa nº. 03/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** diz que foi verificado que a exigência já existia na Lei anterior, portanto, não teria como conceder mais dois anos e noventa dias de prazo para instalação de um equipamento que já era exigido por Lei. **VEREADORA MÁRCIA** complementa que a Lei Municipal que regulamenta é de 1995 e lá já exigia a instalação dos taxímetros. A preocupação das Comissões foi diminuir o prazo para que se faça cumprir a Lei de 95. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda n°. 03/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda modificativa nº. 04/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** afirma que o projeto original deixava em aberto a padronização, para acontecer conforme o interessado fosse trocando de carro. Diz que as Comissões entenderam que se o objetivo é regulamentar o serviço e padronizar a frota, não adianta um carro ser

pintado agora e outro daqui a oito ou nove anos. Em razão disso as Comissões propuseram essa emenda. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda nº. 04/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda supressiva nº. 05/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** menciona que a emenda suprime o § 3º do projeto original, visto que ele ficou redundante, depois da emenda nº. 04/09. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda nº. 05/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda supressiva nº. 06/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** diz que a emenda suprime o artigo 4º, o qual altera os artigos n°. 24 e 25, que tratam da tarifação, e prevê a possibilidade dos valores serem definidos através da associação dos taxistas do município de Itapoá. As Comissões entenderam que essa atividade é estritamente do Estado, da administração, portanto ela não pode ficar condicionada a uma entidade privada. Desta maneira, o Executivo vai poder oportunizar, quando for definir o valor das UTs, a participação da associação no processo administrativo. Entretanto, não pode ficar amarrado ao preço estipulado pela associação. Na lei anterior, nos artigos n°. 24 e 25, já prevê a forma como será determinada as tarifas, e no artigo n°. 26 os critérios que serão adotados. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda nº. 06/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Em discussão a emenda supressiva nº. 07/09 ao PLE n°. 207/2009. **VEREADOR IZAQUE** diz que, como as Comissões entenderam anteriormente que a instalação do taxímetro é obrigatória, que não poderiam estipular carência para instalação, e a apresentação dessa tabela de preço já é obrigatória por lei, propuseram a supressão desse artigo. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação a emenda nº. 07/09 ao PLE n°. 207/2009, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da emenda modificativa n°. 01/09 (modifica valor de dotação orçamentária do artigo 1° do Projeto de Lei n°. 222/09, oriundo do Executivo), e da emenda supressiva n°. 02/09 (suprime a anulação de dotação orçamentária do artigo 1° do Projeto de Lei n°. 222/09, oriundo do Executivo). Sugere que as emendas sejam votadas em bloco. Em em deliberação o requerimento, o qual foi acatado. Em discussão as emendas. **VEREADOR VALDECIR** diz que já foram bastante discutidas essas emendas em Reunião das Comissões, e estão aptas para votação em Plenário. **VEREADOR IZAQUE** comenta que foi iniciativa do vereador Valdecir a proposta de emenda, já que o projeto de lei em tela traz diversas anulações e o vereador Valdecir, não concordando, propôs que fosse mantida a dotação para manutenção do cemitério da Jaca, como está previsto na LOA, e as Comissões

acolheram a sugestão por entender pertinente. **PRESIDENTE** parabeniza o Vereador Valdecir pela proposta de emenda. Encerrada a discussão. Em votação a emenda n°. 01/09 e n°. 02/09 ao PLE n°, 222/09, as quais foram aprovadas. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 219/09, que altera a Lei Municipal n°. 199/08, que dispõe sobre a LDO para o ano de 2009. **VEREADOR MARCELO** diz que esse projeto desde a primeira discussão foi deixado claro que era para que formalizasse uma maneira mais fácil de fazer a prestação de contas da saúde. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final do PLE n°. 219/2009, a qual foi aprovada.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n°. 49/2009, que requer cópia do contrato entre o município de Itapoá e a empresa que faz o serviço de coleta de lixo e cópia do contrato entre o município de Itapoá e a empresa que faz o serviço de transporte e destinação do lixo, de autoria da Bancada do PP. **VEREADOR IZAQUE** acredita que estes contratos já se encontram na Casa. **VEREADOR MARCELO** acredita que foi feita renovação deste contrato, mas se já se encontrar na Casa, desconsidera o requerimento. **VEREADOR IZAQUE** propõe que se inclua no pedido as eventuais alterações que foram feitas após a elaboração do primeiro contrato. **VEREADOR MARCELO** e **VEREADOR VALDECIR** são favoráveis à inclusão. **PRESIDENTE** solicita que se inclua o adendo do Vereador Izaque no requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 49/2009, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura das indicações n°. 176/2009, que indica a colocação de uma passarela sobre o Rio Mendanha, na lateral da ponte/galeria da Av. André Rodrigues de Freitas; n°. 177/2009, que indica o reparo do asfalto destruído pelas enchentes do ano passado no trecho em frente ao loteamento Volta ao Mundo, na Barra do Saí; n°. 178/2009, que indica a recolocação dos números das ruas que estavam fixados nos postes de energia elétrica, desde a Barra do Saí até o Pontal; n°. 179/2009, que indica a limpeza da valeta na Rua n°. 320, na Barra do Saí, a partir da casa n°. 438; n°. 180/2009, que indica o aterramento do início da Rua Miraguaia, esquina com a Rua n°. 1300, no Balneário Verdes Mares; e n°. 181/2009, que indica colocação de extensão de rede elétrica de baixa tensão no São

José I, na Rua das Margaridas, na Rua n°. 800, na Travessa Sangue de Boi e na Travessa Caixa da Água, nas quadras 33 e 37.

6. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADORA MÁRCIA indica que providencie a recuperação do abrigo de ônibus em frente ao Hotel Pérola, que está totalmente destruído devido as chuvas. **VEREADOR MARCELO** indica a construção de um portão pequeno na Escola Palhacinho Feliz, visto que a escola só possuí um portão grande com acionamento eletrônico.

7. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR IZAQUE manifesta o sentimento de pesar pelas vítimas da nova tempestade de vento que atingiu nossa cidade e comenta sobre a infelicidade que Santa Catarina vem tendo nos últimos anos por esses fenômenos. **PRESIDENTE** diz que é assustadora a devastação que causou o temporal, na região de Dionísio Cerqueira. **VEREADOR VALDECIR** comenta que nesta manhã tiveram uma reunião da Comissão da Orla, que foi muito produtiva. Menciona, também, que a estrada da serrinha está num estado vergonhoso. Solicita que se oficie solicitando que a vigilância sanitária tome providências a respeito dos cachorros que estão em grande número soltos pela cidade, e o problema está se agravando a cada dia. **VEREADOR MARCELO** parabeniza o Executivo Municipal pelo Projeto de Lei n°. 206/09, que altera a Lei Municipal nº. 215/2003, a qual autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação sobre o vencimento padrão dos servidores de carreira da Saúde que trabalham no Pronto Atendimento. Solicita que se oficie ao Executivo, em caráter de urgência, para que seja inserido no Projeto de Lei Ordinária nº. 206/2009, a concessão de gratificação, também, aos funcionários que trabalham na recepção e na limpeza do P.A. (Pronto Atendimento) 24 horas. Comenta que as indicações referente ao asfalto não estão sendo atendidas. Diz que os vereadores não podem ficar esperando pelo Estado mandar o dinheiro para o conserto do asfalto. Com relação aos Decretos Municipais, afirma que não estão sendo enviados ao Legislativo com regularidade. Alguns Decretos, inclusive, são enviados em dez dias e outros levam quarenta dias. Afirma que não será mais permitida essa desinformação. **VEREADOR JEFERSON** comenta que esteve presente na reunião no Saí Mirim, na última quinta-feira, que tratou da aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, diretamente dos agricultores de Itapoá, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), e achou muito importante para os agricultores locais. Ficou

preocupado com a estrutura dos agricultores, mas consultou a LOA do próximo ano e viu que no projeto estão previstos a inclusão de um engenheiro agrônomo e um veterinário e, também, convênios para a área da agricultura. **VEREADOR VALDECIR** parabeniza o vereador Jeferson pala colocação, e diz que também acha muito importante ter um engenheiro agrônomo e um veterinário. **VEREADOR MARCELO** solicita ofício para o Executivo solicitando informações acerca da documentação referente à regularização das terras no Saí Mirim. **VEREADOR DANIEL** parabeniza os vereadores que fazem parte da Comissão de Estudo e Acompanhamento da Erosão Costeira, que estão lutando para que o material que é tirado da dragagem que dá acesso ao Porto de São Francisco do Sul seja utilizado na nossa orla, evitando o assoreamento. Quem conhece Itapoá a mais tempo lembra da grande faixa de areia que tínhamos, e que hoje infelizmente estamos perdendo. Diz que isso é muito prejudicial ao nosso município, que é um município turístico, e afirma que compete aos vereadores brigar com essas empresas privadas, já que existe um inciso dentro da licença prévia que obriga o Porto de São Francisco do Sul a fazer o estudo para que esse material seja usado na nossa orla. Enaltece a obra que o Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, está fazendo, que é a SC 415. Diz que é solidário ao Vereador Valdecir quando este levantou a questão do difícil acesso que a comunidade do Saí Mirim está tendo para transitar naquela via. As obras de terraplanagem trazem transtornos, principalmente em períodos chuvosos, como o Município está tendo. Solicita que se oficie ao Governo do Estado, parabenizando-o pela excelente obra que está sendo realizada na Rodovia SC-415, mas cobrando uma melhor condição de trânsito para a comunidade. **VEREADOR VALDECIR** diz que há pelo menos 6 meses não há trabalho de máquinas no trecho dos Bombeiros até o Morro do Pinho. **VEREADORA MÁRCIA** diz que faz um ano que as obras estão paradas. **VEREADOR DANIEL** comenta que faz muitos anos que a população espera essa obra e felizmente nesse Governo a obra se iniciou. **VEREADOR JEFERSON** diz que o problema é com a empreiteira. **VEREADORA MARCIA** diz que a empreiteira alega falta de pagamento. **VEREADOR DANIEL** diz que a questão de pagamento não é problema do Legislativo, que o dever dos representantes municipais é cobrar condições melhores para os munícipes. Solicita que se oficie ao Secretário de Transportes do Governo do Estado do Paraná, solicitando que tomem providências quanto ao péssimo estado em que se encontra o trecho paranaense da estrada que dá acesso à Itapoá. Tem-se notado várias operações tapa-buraco no local, operações essas que pouco

adiantam, visto que em poucos dias tudo volta como estava ou até pior, mantendo-a quase sem condições de trânsito por ali. Citar no ofício que 80% dos turistas que freqüentam o nosso Município são do estado do Paraná. Se for possível, marcar uma audiência com o Secretario de Transportes, para que se possa reivindicar mais uma vez essa melhoria. **VEREADOR MARCELO** diz que entrou em contato com o assessor do Deputado Stephanes Junior e com o assessor do Deputado Nereu Moura e eles disseram que aquela é área municipal, então é dever da Prefeitura de Guaratuba mantê-la. Acredita que o que realmente se deve fazer é solicitar uma audiência para definir de quem é a atribuição, se é da Prefeitura ou do Estado. **VEREADOR DANIEL** comenta que desde a primeira administração do nosso Município tentou-se prestigiar o nosso agricultor local, isso sempre foi indicação dos vereadores, e hoje, com esse programa Federal (PNAE), vai dar oportunidade do agricultor local fornecer alguns produtos para merenda escolar do Município. Mas acredita que os vereadores devem continuar cobrando do Executivo e do Governo do Estado uma condição para que o agricultor possa produzir. **VEREADORA MÁRCIA** comunica aos interessados que o Governo Federal abriu as inscrições para o ENCCEJA, que é um supletivo de 1ª a 8ª série. Estranhou as matérias escritas pelos jornais impressos do Município, onde falaram sobre a questão das drogas que foi discutida nessa Casa de leis, a qual foi uma discussão importantíssima e, infelizmente, o resumo diz que o problema é da família. Todo pai e toda mãe cuida dos seus filhos, mas temos que saber que o Poder Público tem uma obrigação maior, tem que dar o amparo à família, isso é constitucional. **VEREADOR MARCELO** afirma que, inclusive a redação diz que a ideia mais aceita é que o problema é da saúde. Naquele momento não foi decidido que uma hipótese era a que criava todo problema, a intenção era discutir para achar a melhor maneira para encontrar as melhores soluções, e a imprensa acaba desvirtuando. **VEREADORA MÁRCIA** solicita que se oficie à Secretaria de Ação Social solicitando informações sobre a clínica terapêutica, que atende em Itapoá, por quê ainda não esta credenciada, o que falta para o credenciamento, e quais são as ações emergenciais que vêm sendo tomadas, bem como as ações preventivas e curativas no que diz respeito aos constantes problemas com as drogas que estamos enfrentando em nosso Município. Solicita um oficio à Polícia Militar, solicitando informações de quais são as ações que a Polícia Militar está tomando. Comenta sobre a reunião acerca dos produtos não perecíveis. Diz que soube da reunião, infelizmente não pode ir, mas acredita que com a força dos agricultores, juntamente com o Executivo Municipal,

este com certeza vai estar tentando viabilizar esse projeto. Solicita ofício ao Executivo solicitando reparos nos postos salva-vidas, devido a proximidade da temporada. **VEREADOR IZAQUE** solicita que se faça uma Moção de Pesar a um morador antigo do Pontal, conhecido como "Chá". **PRESIDENTE** atendida a solicitação do Vereador Izaque, que se confeccione uma Moção de Pesar para a família.

8. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h48min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 14 de setembro de 2009.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral